Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.214/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 01 de setembro de 2025.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 570/2025

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 376/2025 da Câmara Municipal.**

A Disposição dos Vereadores
8 9 25
por delegação
Presidente

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 376/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), cumpre-nos informar que desde 2017, com a implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi), crianças e suas famílias diagnosticadas com tais condições já vêm sendo acompanhadas por uma equipe multiprofissional altamente capacitada, composta por Médico Neurologista, Médico Psiquiatra, Neuropsicóloga, Psicopedagoga, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga, Enfermeira, Técnico de Enfermagem, Psicólogos, Assistente Social, Farmacêutico, Educados Físico e Cuidadores de Saúde. Este cuidado integral, pautado nos princípios do SUS e na humanização do atendimento, tem proporcionado suporte contínuo e qualificado a esse público.

Dessa forma, os atendimentos atualmente realizados seguem as normativas do Ministério da Saúde, tendo como referência o documento oficial "Linha de Cuidados para a Atenção às Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo e suas Famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde, que orienta o cuidado a partir de múltiplas abordagens terapêuticas, e não por um único modelo de intervenção, valorizando as necessidades e potencialidades de cada indivíduo.

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
4/09/25
MARINA HIDEMI Y. [illegible]
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Almejando ter prestado os devidos esclarecimentos ao nobre edil, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853

Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.09.03 17:26:58 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal